

PORTARIA N° 152/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER:** Licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares de acordo com parecer Jurídico n°. 003/2021, requerido pela servidora a Sra. **DIANA RODRIGUES DA SILVA**, CPF N° 756.322.333-91, ocupante da função de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, por um período de 02 (dois) anos de acordo com estatuto do servidor público, entre 01/03/2021 a 28/02/2023 em conformidade com o art. 101 da Lei Municipal 109/2005.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de março de 2021.



ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari